



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MAGDA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Designa Membros para compor o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial de Magda – CONDEIMAG.

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, da Lei Municipal nº 337, de 11 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Industrial de Magda – CONDEIMAG, como Órgão de Assessoramento do Poder Executivo, a quem incumbe o planejamento, a direção e a execução do Programa, constituído de 05 (Cinco) Membros a saber:

UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- Natan Pereira de Araújo – RG n.º 33.949.070-6

TRÊS REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

- Alexandre Paiva Batello – RG n.º 28.039.635-1 – Servidor Municipal;

- Luiz Carlos Nossa - RG n.º 12.742.495 – Industrial;

- Enio Gonçalves Lóis – RG n.º 32.923.180-7;

UM REPRESENTANTE DO COMERCIO LOCAL

- Marcelo Lois – RG n.º 22.542.381-9 – Comerciante.

Art. 2º - Os Membros do CONDEIMAG não serão remunerados de qualquer natureza, sendo suas funções consideradas serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 3º - O Mandato dos Membros do CONDEIMAG, será no período de sua designação até 31/05/2021.

Art. 4º - Fica designado o Senhor Natan Pereira de Souza, para ser o Presidente do CONDEIMAG.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 10 de junho de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal